



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº12/2009

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº4.320/64 E NA LEI MUNICIPAL Nº510/2009 DE 20 (VINTE) DE FEVEREIRO DE 2009 (DOIS MIL E NOVE).

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Ribeirão Claro, exercício 2009, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais), conforme especifica os Programas de Trabalho abaixo:

01 - Legislativa

01031 – Ação Legislativa

0103100012.001000–Manutenção do Legislativo Municipal

3.1.90.11.00.0000–Vencimentos e vantagens fixas–Pessoal Civil

Fonte:01000-Recursos Ordinários (Livres)–Exercício Corrente 17.000,00

3.1.90.13.00.0000–Obrigações Patronais

Fonte:01000-Recursos Ordinários (Livres)–Exercício Corrente 5.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura aos créditos abertos no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, como segue:

I – resultantes de anulação orçamentária parcial abaixo especificadas:

01 - Legislativa

01031 – Ação Legislativa

0103100012.001000–Manutenção do Legislativo Municipal

3.1.90.16.00.0000–Outras Despesas Variáveis–Pessoal Civil

Fonte:01000-Recursos Ordinários (Livres)–Exercício Corrente 5.000,00

3.1.90.94.00.0000–Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte:01000-Recursos Ordinários (Livres)–Exercício Corrente 4.500,00

3.3.90.14.00.0000–Diárias–Pessoal Civil

Fonte:01000-Recursos Ordinários (Livres)–Exercício Corrente 2.000,00

3.3.90.30.00.0000–Material de Consumo

Fonte:01000-Recursos Ordinários (Livres)–Exercício Corrente 2.000,00

3.3.90.33.00.0000–Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte:01000-Recursos Ordinários (Livres)–Exercício Corrente 2.500,00

3.3.90.36.00.0000–Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Física

Fonte:01000-Recursos Ordinários (Livres)–Exercício Corrente 4.000,00

3.3.90.39.00.0000–Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica

Fonte:01000-Recursos Ordinários (Livres)–Exercício Corrente 2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2009.

PUBLICADO

EM 22/02/09 JORNAL Nº 1348

CADERNO ATOS e Editais PLS 12

Tribuna de Vale

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL